

PROCESSO SELETIVO Nº 22/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TUTORIA A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede a Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para prestação de serviço**, tendo como objetivo a contratação de **pessoa física** para prestação de serviços nas necessidades e atividades dos Projetos vinculados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, segue as especificações:

1. DESCRIÇÃO DA VAGA E DOS SERVIÇOS

PROJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NÚMERO DE VAGAS	VALOR
<p>“Curso de Especialização de Preceptoria em Medicina de Família e Comunidade” Nº NUP: nº 25000.030667/2018-03</p>	<p>Adotar uma comunicação dialógica no contato com o aluno e estimular o desenvolvimento das atividades do aluno no ambiente Virtual.</p> <p>Verificar a participação do aluno no ambiente, identificando seus avanços e dificuldades no sentido de lhe fornecer feedback, realizar o esclarecimento das dúvidas do aluno, através de retorno breve.</p> <p>Acompanhar o processo de aprendizagem, orientando e promovendo espaços de construção coletiva.</p> <p>Participar do processo avaliativo de ensino-aprendizagem.</p>	<p>36 Vagas 10 CR*</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>

(*) CR: Cadastro Reserva

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 2.2. Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 2.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;

- 2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.5. Atender aos requisitos e serviços solicitados neste processo.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Formação em curso superior em Medicina devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e pelo Conselho Federal de Medicina;
- 3.2. Ter título de especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC ou residência na área;
- 3.3. Ter, no mínimo, seis meses de experiência profissional comprovada em preceptoria na graduação em medicina ou com residência;
- 3.4. Não estar cursando atualmente o Curso de Especialização em Saúde da Família da UNASUS/UFCSPA;
- 3.5. Não estar matriculado no Curso de Especialização de Preceptoria em Medicina de Família e Comunidade da UNA-SUS/UFCSPA, tanto na ênfase de tutoria quanto na ênfase de clínica;
- 3.6. Possuir conhecimento de informática;
- 3.7. Ter boa desenvoltura de comunicação com mídias eletrônicas (Skype, e-mail); e possuir experiência em educação a distância.
- 3.8. Disponibilidade e infraestrutura (dispositivo com acesso à internet, microfone e webcam) para participar de reuniões por meio de web conferência.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

1. O Curso de Especialização de Preceptoria em Medicina de Família e Comunidade na Modalidade a Distância (EaD) é oferecido pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), vinculado à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com o Ministério da Saúde e com a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC).
2. O Tutor a distância atuará de forma virtual. Em havendo necessidade, o tutor poderá ser convocado para atividades presenciais, sendo que eventuais custos de deslocamento e diárias serão custeados pelo Projeto.
3. O **tutor** é o agente mediador nos processos educacionais do Curso de Especialização de Preceptoria de Medicina de Família e Comunidade, que utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para realizar este processo. O tutor terá como aluno os residentes de Medicina de Família e Comunidade (MFC) matriculados no Curso.

4. Adotar uma comunicação dialógica no contato com o aluno e estimular o desenvolvimento das atividades do mesmo no Ambiente Virtual.
5. Verificar a participação do aluno no ambiente, identificando seus avanços e dificuldades no sentido de lhe fornecer *feedback*, realizar o esclarecimento das dúvidas do aluno, através de retorno breve.
6. Acompanhar o processo de aprendizagem, orientando e promovendo espaços de construção coletiva. Facilitar a interação do aluno com o ambiente Moodle, esclarecendo sobre suas ferramentas e recursos disponíveis.
7. Selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos. Participar do processo avaliativo de ensino-aprendizagem, junto com os docentes. Realizar o acompanhamento da construção do Trabalho de Conclusão de Curso.
8. Sendo sua carga horária mensal distribuída da seguinte forma:
 1. (1 hora) Abertura de todos os fóruns.
 2. (6 horas) Resposta a todas interações.
 3. (10 horas) Avaliação de todas atividades.
 4. (8 horas) Orientar os alunos de forma geral.
 5. (4 horas) Duas Web conferências mensais com os alunos.
 6. (2 horas) Duas Web conferências com a coordenação de tutoria.
 7. (1 hora) Relatório de suas atividades no Curso.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Inscrições	05/12/2018 à 18/12/2018
Divulgação da lista de inscrições homologadas	20/12/2018
Divulgação preliminar dos candidatos selecionados para segunda etapa	21/12/2018
Recurso	26/12/2018
Divulgação final dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas	27/12/2018
Entrevista individual	02/01/2019 a 07/01/2019
Publicação do resultado dos candidatos selecionados	08/01/2019

O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este documento de seleção e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos e concorda com os termos exigidos para a participação neste processo seletivo;
- 6.2. As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente, deverão ser efetuadas no período previsto no Cronograma;
- 6.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do link:
<http://iepmoinhos.com/preceptorial/>
- 6.4. Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação podem ser solicitadas através do e-mail:
magda.guimaraes@hmv.org.br e silvana.tome@hmv.org.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio de análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista, sob a coordenação da liderança do projeto;
- 7.2. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos, e entregar a documentação solicitada no link de inscrição.
- 7.3. Participarão da segunda etapa (entrevista), os 55 primeiros candidatos que forem selecionados.
 - 7.3.1. A entrevista ocorrerá em plataforma virtual (por Google Meet, Skype ou Hangout). Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada.
- 7.4. A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 8.1. A seleção deste processo seletivo será composta de duas etapas que totalizam pontuação final máxima igual a 10 pontos.
- 8.2. A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa:	
Currículo	6
2ª Etapa:	
Entrevista	4
Total	10

8.3. DA PRIMEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA COM PESO DE 6 PONTOS DO TOTAL)

8.3.1. **Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, isso com base nos documentos apresentados.**

8.3.2. Serão selecionados **55 candidatos** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, em havendo empate na última posição de corte, todos os empatados serão habilitados à próxima fase. Os candidatos não selecionados para segunda etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.

Avaliação do Currículo		
TÓPICOS CURRÍCULO	Pontuação	Pontuação máxima permitida
1.1.1 Mestrado ou Doutorado nas áreas de Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Educação em Saúde ou informática.	1,25 pontos por título	2,5 pontos
1.1.2 Especialização nas áreas de Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Educação em Saúde.	1 ponto por título	1 ponto
1.1.3 Experiência em Preceptoría de MFC	0,20 pontos por cada semestre de experiência	1 ponto
1.1.4 Experiência em docência/tutoria Presencial e/ou EAD	0,25 ponto por semestre	1 ponto
1.1.5 Artigos Publicados/Capítulo de livro	0,25 pontos por artigo/capítulo	0,5 ponto

8.4 A SEGUNDA ETAPA A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

8.3.3. A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma **entrevista. Essa etapa será apenas classificatória e terá peso de 4 pontos.**

8.3.4. As datas e horários das entrevistas via plataforma virtual serão divulgados conforme previsão no Item 5.

8.3.5. O candidato deverá respeitar rigorosamente o horário marcado para sua entrevista via *Skype*, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.3.6. Abaixo segue os tópicos de **avaliação** na SEGUNDA ETAPA (entrevista):

Avaliação da Entrevista	
TÓPICOS ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
- Relato da trajetória e experiência profissional do candidato- até 3,0 pontos - Fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias- até 1 ponto.	4 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias> e <http://iepmoinhos.com/preceptorial/>

10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias>.

10.2 No caso de empate nas etapas um e dois do processo serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

10.1.1. Maior nota obtida no currículo;

10.1.2. Maior tempo de experiência em docência/tutoria Presencial e/ou EAD.

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1. São condições para a contratação:

11.1.1. O candidato selecionado de acordo com os critérios estabelecidos neste processo.

11.1.2. Apresentar a documentação completa, devidamente relacionada nos itens 11.2 e 11.3, de acordo com a contratação da prestação de serviço.

11.2. Os documentos obrigatórios (cópias) para contratação **Pessoa Física** são:

- RG e CPF;
- Currículo;
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Diploma de Especialista e/ou de maior Titulação (frente e verso);
- Comprovante de residência atual;
- Dados Bancários (extrato, cheque, cartão ou outros);
- Registro no Conselho Profissional;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional;

- Inscrição do PIS ou NIT (poderá ser obtido na Caixa Econômica Federal);
- Formulário de Cadastro de Autônomo, disponível em Documentos para Download no Sistema de Inscrição (<http://iepmoinhos.com/preceptorial/>), deve ser preenchido e anexado no ato da inscrição, no campo correspondente.

11.3 A contratação a que se refere o presente processo seletivo será por meio de contrato de prestação de serviço, pelo qual inexistirá qualquer vínculo de natureza empregatícia, não possuindo, também, exclusividade na realização de suas atividades junto à Instituição Contratante, podendo exercer qualquer outra atividade econômica paralela às atividades deste processo seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;
- 12.2. É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo.
- 12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 12.3.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
 - 12.3.2. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;
 - 12.3.3. Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 13.1. O processo seletivo terá validade de dois (2) anos a contar da data da publicação e homologação dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da AHMV.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

Luis Eduardo Ramos Mariath
Gerência de Responsabilidade Social